



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



142

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA GARAGEM DA BASE DO SAMU DO DISTRITO DE POTUNDUVA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Os materiais serão utilizados para realização da montagem da estrutura da cobertura da garagem e abrigo das viaturas da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Distrito de Potunduva, a fim de cumprir Inquérito Civil nº 14.0315.0000301/2022 do Ministério Público do Estado de São Paulo. As ambulâncias do SAMU são veículos de alto custo e equipados com tecnologia sensível para suporte à vida, a exposição contínua a intempéries (sol, chuva, granizo) acelera o desgaste da pintura, da lataria e dos equipamentos médico-hospitalares embarcados. A guarda em ambiente seguro e coberto previne atos de vandalismo e furtos, garantindo a integridade dos materiais e dos veículos da frota municipal. A disponibilidade de um local seguro e protegido para os veículos é essencial para a manutenção da assepsia dos ambientes e dos equipamentos. É importante ressaltar que veículos abrigados e prontos para partida imediata, sem a necessidade de manobras complexas ou limpeza de emergência decorrente da exposição ao tempo, otimizam o tempo-resposta do atendimento pré-hospitalar móvel de urgência, sendo essencial para realização dos primeiros socorros.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Pacientes SUS

Resultados esperados da contratação: Cumprir o apontamento realizado pelo Inquérito Civil nº 14.0315.0000301/2022 do Ministério Público do Estado de São Paulo, prevenir desgaste dos veículos e dos equipamentos médico-hospitalares embarcados, disponibilizar um ambiente protegido para assepsia dos ambientes e dos equipamentos e inclusive agilizar o tempo de resposta no atendimento aos chamados de urgência

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

X Sim

Não

Não se aplica





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



1.5. Existência de Análise de Riscos:

Sim

Não

X Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

X Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

X Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

NÃO SE APLICA

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

PERFIS DOBRADOS À FRIO – AÇO CARBONO SAE 1020

ITEM 1 - 01 Barra de 6.000 mm - Uenrij. (C) 90 x 60 x 27 #3,00 mm

PERFIL METAL FERROSO, AÇO CARBONO 1020, UENRIJ. (C) 90mmx60mmx27mm #3,00 mm
COMPRIMENTO: 6 M

ITEM 2 - 13 Barras de 6.000 mm - Uenrij. (C) 100 x 55 x 24 #2,25 mm

PERFIL METAL FERROSO, AÇO CARBONO 1020, UENRIJ. (C) 100mmx55mmx24mm #2,25 mm
COMPRIMENTO: 6 M

ITEM 03 - 66 Peças de 90 mm - L (90°) 90 x 40 #4,75 mm -

CANTONEIRA METAL FERROSO, AÇO CARBONO 1020, L (90°) 90 x 40 #4,75 mm,
COMPRIMENTO: 90mm

ITEM 04 - 02 Barras de 6.000 mm - U 110 x 50 #2,25 mm -

PERFIL METAL FERROSO, AÇO CARBONO 1020, U 110mmx50mm #2,25mm
COMPRIMENTO: 6 M

PERFIS LAMINADOS – AÇO CARBONO SAE 1020/A36

ITEM 05 - 02 Barras de 6.000 mm - L (90°) 1" x 1/8"

CANTONEIRA METAL FERROSO, AÇO CARBONO 1020, L (90°) 1" x 1/8", COMPRIMENTO: 6M



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



143

ITEM 06 - 05 Barras de 6.000 mm - L (90°) 1.1/4" x 1/8"
CANTONEIRA METAL FERROSO, L (90°) 1.1/4" x 1/8", COMPRIMENTO: 6M

ITEM 07 - 02 Barras de 6.000 mm - L (90°) 1.1/2" x 1/8"
CANTONEIRA METAL FERROSO, L (90°) 1.1/2" x 1/8", COMPRIMENTO: 6M

ITEM 08 - 01 Barra de 6.000 mm - L (90°) 2" x 1/8"
CANTONEIRA METAL FERROSO, L (90°) 2" x 1/8", COMPRIMENTO: 6M

ITEM 09 - 12 Barras de 6.000 mm - Ferro Mecânico Ø3/8"
BARRA AÇO, BITOLA:3/8 POL, COMPRIMENTO:6 M, MATERIAL:AÇO ABNT 1020

ITEM 10 - 03 Barras de 6.000 mm - Ferro Mecânico Ø5/8"
BARRA AÇO, BITOLA:5/8 POL, COMPRIMENTO:6 M, MATERIAL:AÇO ABNT 1020

CHAPAS – AÇO CARBONO SAE 1020

ITEM 11 - 08 Unidades - Chapa Lisa – 300 x 200 #8,00 mm
CHAPA METAL FERROSO, AÇO CARBONO 1020, 300 X 200 #8MM

ITEM 12 - 04 Unidades - Chapa Lisa – 200 x 200 #8,00 mm –
CHAPA METAL FERROSO, AÇO CARBONO 1020, 200 X 200 #8MM

CHAPAS GALVANIZADAS

ITEM 13 - 03 Unidades – Corte 600mm – Chapa #26 – Natural – 6.000mm
CHAPA METAL FERROSO, CHAPA 26, GALVANIZADO, CORTE 600MM, COMPRIMENTO: 6M

ITEM 14 - 02 Unidades – Corte 600mm – Chapa #26 – Natural – 12.000mm
CHAPA METAL FERROSO, CHAPA 26, GALVANIZADO, CORTE 600MM, COMPRIMENTO: 12M

ITEM 15 - 01 Unidade – Corte 400mm – Chapa #26 – Natural – 6.000mm
CHAPA METAL FERROSO, CHAPA 26, GALVANIZADO, CORTE 400MM, COMPRIMENTO: 6M

Os ITENS 13, 14 E 15 possuem cortes e dobras especiais cujas dimensões e configurações definitivas somente poderão ser determinadas após a conclusão da montagem da estrutura. Dessa forma, a emissão do pedido definitivo ficará condicionada à realização das medições em campo e à posterior definição dos cortes e das dobras efetivamente necessários garantindo a correta fabricação dos elementos.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RETIRO DO BARRIO - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

TELHAS DE COBERTURA

ITEM 16 - 11 Unidades - Telha de cobertura simples - TP 40/980 - 0,50mm - Natural - 7.700mm cada

INSUMOS METÁLICOS

ITEM 17 - 10 Kg - Eletrodo 6013 - # 3,25mm

ITEM 18 - 5 Galões - Tinta esmalte sintético RAL 9005 - Dupla função (fundo e acabamento) - 3,6 litros

ITEM 19 - 500 Unidades - Parafusos PB 12 - 14 x 3/4" (telha simples)

CONCRETO ARMADO

ITEM 20 - 15 Metros cúbicos - Concreto armado FCK MPA 25

ARMADURA (CA - 50 E CA - 60)

ITEM 21 - 65 Barras - Vergalhão de ferro Ø3/16" - 12 METROS CADA BARRA

ITEM 22 - 25 Barras - Vergalhão de ferro Ø1/4" - 12 METROS CADA BARRA

ITEM 23 - 03 Barras - Vergalhão de ferro Ø5/16" - 12 METROS CADA BARRA

ITEM 24 - 85 Barras - Vergalhão de ferro Ø3/8" - 12 METROS CADA BARRA

FORMAS DE MADEIRA

ITEM 25 - 57 Unidades - Tábua de 20cm - 03 metros cada

ITEM 26 - 20 Unidades - Tábua de 30cm - 03 metros cada

ITEM 27 - 80 Unidades - Sarrafo de 5cm - 03 metros cada

ALVENARIA / MURO

ITEM 28 - 2600 Unidades - Tijolo 9 x 14 x 19 cm

ITEM 29 - 09 Unidades - Cimento Saco 50kg

ITEM 30 - 2,5 Metros cúbicos - Areia Média

ITEM 31 - 2 Metros cúbicos - Areia Grossa



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMTININO "

" RETIRIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

INSUMO CIVIL

ITEM 32 – 01 Lata - Seladora Acrílica - Lata 18 litros

ITEM 33 – 02 Latas Unidades - Tinta Acrílica - cor branca - Lata 18 litros

ITEM 34 – 50 Kg - Arame Recozido bitola 18 para armaduras

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas:

Os materiais devem obedecer aos requisitos do Sistema Único de Saúde – SUS, com vistas a garantir as condições adequadas ao atendimento da população.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 90 (noventa) dias

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

Serviço não continuado

Serviço continuado

☒ Material de consumo

Material permanente / equipamento

Obra de engenharia

Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

☐ Comum

☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jaú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

2.7. Possibilidade de subcontratação:

☐ Sim

☐ Não

☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(X) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMTINO "

" RITREIRO DE BARROS - HERÓTI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



145

domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada deverá realizar a entrega do produto em **até 20 (vinte) dias** contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

5.2 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RETIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU
Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jauú – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 5.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 5.4 Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela Administração, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; sem prejuízo da indenização cabível à Prefeitura Municipal de Jahu;
- 5.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos;
- 5.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 5.7 Deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 5.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;
- 5.9 Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse Termo;

Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RETIRO DE BARROS - RERÓTI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jau – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



146

Rejeitar, no todo ou em parte, o produto entregue pela empresa vencedora fora das especificações desse Termo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

Prestações Sucessivas

☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

Almoxarifado

Secretaria Demandante

☒ Locais Específicos

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:

A entrega deverá ser realizada via frete CIF na Base Unidade do SAMU do Distrito de Potunduva, localizada na Rua São José, 316 - Distrito de Potunduva, Jau/SP – Centro – Jau/SP – CEP: 17.220-000, aos cuidados de Vera Lucia de Paula Ribeiro

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única

Parcelas Sucessivas



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

Secretaria de Saúde

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Avenida das Nações, 855 – São Judas – Jahu – SP
Telefone: (14) 3602-3777
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Saúde

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

Não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

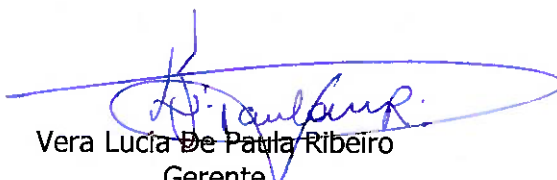
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

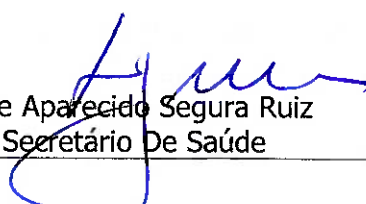
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

03 (três) meses contados da emissão da autorização de fornecimento

JAHU, 05 DE AGOSTO DE 2026


Vera Lucia De Paula Ribeiro
Gerente


Jose Aparecido Segura Ruiz
Secretário De Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALCADO FEMININO "

" RIPIRINO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

